



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 7.121/2023**

## **DESLIGAMENTO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA VANUZA APARECIDA ZANI**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL  
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 15 de 09 de Fevereiro de 2023, oriundo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Desligar a Servidora VANUZA APARECIDA ZANI, Matrícula 459, Professora A MAPA, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de São Gabriel da Palha, por motivo de aposentadoria, nos termos do Inciso IV do Art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 44, de 19 de Novembro de 2015.

**Art. 2º**- O Departamento de Recursos Humanos subordinados a Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento, a partir do dia 01 de Abril de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, surtindo Seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de março de 2023.

**TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**